

A close-up, low-angle shot of a wooden gavel, showing the head and handle. The gavel is positioned diagonally across the frame. The wood has a warm, polished finish. The background is a soft, out-of-focus light blue.

ccee

Edital em debate
Mecanismo Concorrencial
MP 1300/25

PORTARIA NORMATIVA MME Nº 112, DE 17 DE JULHO DE 2025



Estabelece diretrizes para o **mecanismo concorrencial centralizado** de montantes financeiros não pagos na liquidação do Mercado de Curto Prazo - MCP decorrentes de ações judiciais em curso que requeiram isenção ou mitigação dos efeitos de riscos hidrológicos relacionados ao Mecanismo de Realocação de Energia - MRE

As dúvidas podem ser enviadas preferencialmente **por meio do bate-papo** e serão respondidas ao final da apresentação. Por favor, coloque sua **identificação (nome e empresa)**



O evento está sendo gravado e será disponibilizado no **Portal do Aluno CCEE Academy** junto com a apresentação.

objetivo



Apresentar aos interessados as principais informações relacionadas à:

- Cronograma;
- Principais pontos do Edital;
- Conceitos da sistemática do mecanismo concorrencial do GSF.



Mecanismo Concorrencial

definições

ccee

Conceito geral:

Os montantes financeiros dos agentes que possuem decisões judiciais relacionadas à limitação ou isenção da aplicação do fator de ajuste do MRE (GSF) podem ser pagos pelos agentes detentores de usinas hidrelétricas com outorga em troca do aumento de prazo de extensão de outorga, desde que haja a desistência da ação judicial e renúncia ao direito pelo agente litigante. Caso não seja litigante, deve apresentar termo.

Mecanismo Competitivo

- Oferta do mecanismo: soma dos montantes financeiros relativos à última liquidação financeira do MCP (maio/25) dos agentes que desistiram e renunciaram à ação, condicionado à liquidação dos valores, que serão transformadas em títulos, cujo valor inicial é igual ao da dívida;
- Processo competitivo: os agentes detentores de usinas hidrelétricas com outorga, compradores dos montantes financeiros, devem dar lances de acordo com a quantidade de títulos e o valor que estão dispostos a pagar por cada um deles (mínimo = valor de face dos títulos).

EDITAL N.º 01/2025 – CCEE

EDITAL DO MECANISMO CONCORRENCIAL PARA NEGOCIAÇÃO DE TÍTULOS DE VALORES NÃO PAGOS NO MERCADO DE CURTO PRAZO – MCP RELACIONADOS À ISENÇÃO OU MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DE RISCOS HIDROLÓGICOS NO MECANISMO DE REALOCAÇÃO DE ENERGIA - MRE

ANEXO I - Manual de HABILITAÇÃO

ANEXO II - Termo de Compromisso e Aceitação das Condições do Edital do Mecanismo Concorrencial para Negociação de Títulos de Valores Não Pagos no Mercado de Curto Prazo – MCP relacionados à Isenção ou Mitigação dos Efeitos de Riscos Hidrológicos no Mecanismo de Realocação de Energia – MRE – Modelo COMPRADOR;

ANEXO III - Termo de Compromisso e Aceitação das Condições do Edital do Mecanismo Concorrencial para Negociação de Títulos de Valores Não Pagos no Mercado de Curto Prazo – MCP relacionados à Isenção ou Mitigação dos Efeitos de Riscos Hidrológicos no Mecanismo de Realocação de Energia – MRE – Modelo PROPONENTE;

ANEXO IV - Metodologia para cálculo da extensão de concessão de usinas hidrelétricas participantes do MRE;

ANEXO V - Relação das Ações Judiciais;

ANEXO VI - Datas de fim da outorga dos empreendimentos

OBS: Simulador de extensão de outorga a ser divulgado pela CCEE é uma ferramenta acessória que formalmente não faz parte do mecanismo nem dos seus documentos relacionados.

EVENTO	DATA
Publicação do Edital, 7 Anexos e Simulador	18/07/2025
Prazo para envio de documentos para HABILITAÇÃO	De 18/07/2025 até às 16h de 24/07/2025
Prazo para aporte da GARANTIA DE PROPOSTA	De 18/07/2025 até às 16h de 24/07/2025
Divulgação das PROPONENTES e COMPRADORAS com HABILITAÇÃO aprovada	29/07/2025
Divulgação do VALOR DE FACE de cada título	30/07/2025
Divulgação do valor da estimativa de custo para a realização do MECANISMO CONCORRENCIAL, por título	30/07/2025
SESSÃO DO MECANISMO CONCORRENCIAL, via Internet	01/08/2025
Notificação dos COMPRADORES CONVOCADOS	01/08/2025
Liquidação financeira extraordinária do MCP para pagamento dos títulos adquiridos pelos COMPRADORES CONVOCADOS	13/08/2025
Homologação do MECANISMO CONCORRENCIAL pelo Conselho de Administração da CCEE	até 20/08/2025
Envio à ANEEL do cálculo dos prazos de extensão de outorga	até 20/08/2025



Mecanismo Concorrencial habilitação

ccee

PROPONENTE – Desiste e renuncia da ação e vende os montantes financeiros

Podem participar pessoas jurídicas com valores relacionados a ações judiciais sobre isenção ou mitigação de riscos hidrológicos no MRE não pagos na liquidação anterior ao mecanismo concorrencial (Anexo V do Edital)

Requisitos mínimos

- Enviar o Termo de Compromisso e Aceitação das Condições do Edital, conforme Modelo PROPONENTE (Anexo III), devidamente assinado e preenchido, com a indicação dos contatos obrigatoriamente cadastrados e atualizados na Plataforma Cadastral da CCEE e que **não seja oriundo de representação operacional**.
- Caso seja litigante, deve enviar comprovante de protocolo e petição de renúncia e desistência da ação judicial sobre risco hidrológico no MRE
 - Pedido de extinção com resolução de mérito (art. 487, III, “c” do CPC) - Anexo VII do Edital
 - Sem manifestações posteriores que contrariem os documentos enviados à CCEE
- Se não for litigante, deve enviar declaração de renúncia a qualquer futura ação judicial sobre isenção ou limitação de riscos hidrológicos no MRE

PROPONENTE – Desiste e renuncia da ação e vende os montantes financeiros

O e-mail deve conter a seguinte estrutura:



Destinatário: mc_gsf@ccee.org.br

Assunto do e-mail: PARTICIPAÇÃO e HABILITAÇÃO do PROPONENTE no MECANISMO CONCORRENCIAL GSF – Edital nº 01/2025 – CCEE

I. Anexo do e-mail – Termo de Compromisso e Aceitação das Condições do Edital do Mecanismo Concorrencial para Negociação de Títulos de Valores Não Pagos no Mercado de Curto Prazo – MCP relacionados à Isenção ou Mitigação dos Efeitos de Riscos Hidrológicos no Mecanismo de Realocação de Energia – MRE – Modelo PROPONENTE (Anexo III do Edital)

II. Anexo do e-mail – comprovante de protocolo e da petição de renúncia e desistência da ação judicial (Anexo VII - Minuta de Petição)

COMPRADOR – Compra os montantes financeiros para obter extensão de outorga

- Podem participar
 - Agentes da CCEE com outorga de geração hidrelétrica participantes do MRE
 - Agentes da CCEE que representem contabilmente empresas com outorga de geração hidrelétrica no MRE, atuando em nome delas

Requisitos mínimos

- Enviar o Termo de Compromisso e Aceitação das Condições do Edital (Modelo COMPRADOR – Anexo II), devidamente assinado e preenchido, com a indicação dos contatos obrigatoriamente cadastrados e atualizados na Plataforma Cadastral da CCEE e que **não seja oriundo de representação operacional**.
- Aportar Garantia de Proposta, conforme o edital
- Estar adimplente com a CCEE (verificação até 6 dias úteis antes do mecanismo)
- Ser agente da CCEE ou estar representado por um agente
- Se a empresa representada não tiver acesso à Plataforma Cadastral da CCEE:
 - Apenas o agente CCEE representante será o COMPRADOR oficial
 - Esse agente será o único responsável por obter a anuência expressa dos representados interessados

COMPRADOR – Compra os montantes financeiros para obter extensão de outorga

O e-mail deve conter a seguinte estrutura:



Destinatário: mc_gsf@ccee.org.br

Assunto do e-mail: PARTICIPAÇÃO e HABILITAÇÃO do COMPRADOR no MECANISMO CONCORRENCIAL GSF – Edital nº 01/2025 – CCEE

I. Identificação – Razão social, CNPJ, código do agente

II. Anexo do e-mail – Termo de Compromisso e Aceitação das Condições do Edital do Mecanismo (Anexo II do Edital)

COMPRADOR – Compra os montantes financeiros para obter extensão de outorga



Destinatário: leilao.ccee@bradesco.com.br com cópia para mc_gsf@ccee.org.br

Assunto do e-mail: APORTE de GARANTIA DE PROPOSTA do MECANISMO CONCORRENCIAL GSF – Edital nº 01/2025 – CCEE

I. Identificação – Razão social, CNPJ, código do agente, agência, conta corrente, valor aportado



***Valor de aporte:** R\$ 250 mil / usina

COMPRADOR – Compra os montantes financeiros para obter extensão de outorga

- **Em caso de consórcio:**
 - Apenas um consorciado atuará como **COMPRADOR**
 - O consorciado agente da CCEE será o responsável exclusivo por obter a anuência expressa dos demais consorciados

- **Em caso de documentação duplicada de habilitação para o mesmo empreendimento:**
 - A CCEE poderá solicitar o saneamento aos **COMPRADORES**
 - Respeitar o prazo previsto no cronograma

PROPONENTE E COMPRADOR

- **Documentos do COMPRADOR e PROPONENTE devem ser:**
 - Datados e em formato nato-digital
 - Assinados com certificado digital (e-CPF, ICP-Brasil)
 - Com nome legível e cargo do signatário
- **PROPONENTE e COMPRADOR - Representantes Legais são os registrados na Plataforma Cadastral da CCEE, conforme PdC Submódulo 1.1**
 - A CCEE pode solicitar documentos originais ou atualização cadastral
 - É obrigação manter o cadastro sempre atualizado (PdC Submódulo 1.2)
- **Se o INTERESSADO não tiver acesso à Plataforma Cadastral, deve:**
 - Enviar atos constitutivos e comprovação dos poderes do(s) representante(s) legal(is)
 - Enviar por e-mail (mc_gsf@ccee.org.br) ou via física impressa
 - Junto aos documentos exigidos no item 2.1.1 do Edital, conforme Anexo II ou III do Edital

PROPONENTE E COMPRADOR

- **Se o Representante Legal for diretor, seus poderes serão comprovados por:**
 - Contrato Social e/ou Estatuto Social
 - Últimos atos de eleição da diretoria vigente
- **Se o Representante Legal não for diretor, deve apresentar:**
 - Procuração (pública ou particular com firma reconhecida)
 - E também o Contrato/Estatuto Social e os atos de eleição da diretoria atual

PROPONENTE E COMPRADOR

- Se não for possível enviar com assinatura digital, os documentos devem ser enviados fisicamente, com firma reconhecida (item 2.9 do Edital)
- Devem ser entregues em envelope lacrado e identificado com:
 - Nome da **COMPRADORA** ou **PROPONENTE**
 - Assunto (conteúdo do envelope)
 - Endereçado à CCEE com identificação do mecanismo concorrencial
 - A via física deve ser entregue na sede da CCEE (Av. Paulista, 2.064 – 13º andar – SP), na data definida no cronograma
 - Entrega pode ser pessoalmente ou por correio (vale a data de recebimento, não de postagem)
 - O recebimento não garante análise imediata da documentação

Habilitação dos Proponentes, Compradores e dos Empreendimentos

- A habilitação de **PROPONENTES** e **COMPRADORES** depende:
 - Do cumprimento das normas e requisitos do Edital
 - Do atendimento às regras do Manual de Habilitação (Anexo I)
- **COMPRADOR** e **PROPONENTE** são responsáveis por seus dados e documentos, incluindo:
 - Controle, veracidade e atualização
 - Substituição em caso de alterações ou vencimento
- A CCEE pode solicitar diligências para:
 - Corrigir falhas, complementar documentos ou ajustar formalidades
 - O prazo para atendimento será definido pela CCEE
 - Se não houver resposta, a CCEE fará a avaliação com base na documentação disponível
- O **COMPRADOR** deve verificar as datas de fim de outorga dos empreendimentos (Anexo VI)
 - Se houver divergência, deve solicitar alteração por e-mail (mc_gsf@ccee.org.br) até o prazo final de habilitação, com documentos comprobatórios
 - A CCEE analisará o pedido e informará sua decisão até o prazo de divulgação da habilitação (29/07/2025)



Mecanismo Concorrencial sistemática

ccee

COMPRADOR – Compra os montantes financeiros para obter extensão de outorga

Menor valor do COMPRADOR habilitado para o limite máximo (7 anos) de extensão de outorga =

R\$ 2.000.000,00

Valor dos Face dos Títulos
= **R\$ 1.000.000,00**

PROPONENTE – Desiste e renuncia da ação e vende os montantes financeiros

Soma dos valores dos montantes financeiros dos PROPONENTES habilitados =

R\$ 700.000.000,00

Total de Títulos em
Disputa no Mecanismo
= **700**

Também será divulgada a estimativa do custo do mecanismo por título adquirido a ser paga pelos “ganhadores” do mecanismo

Sobre Submissão de Lances

- Qualquer contato cadastrado na Plataforma Cadastral da CCEE, à exceção de contatos oriundos de representação operacional, poderá ser indicado pelo **COMPRADOR** para a submissão de **LANCES** via **SISTEMA**. – Nova Atribuição
- Os contatos cadastrados como Representante Legal ou Representante CCEE na Plataforma Cadastral da CCEE poderão indicar, via Plataforma Cadastral, o(s) contato(s) que será(ão) responsável(eis) pela Submissão de **LANCES** via **SISTEMA** no âmbito do **MECANISMO CONCORRENCIAL**.
- As pessoas cadastradas na Plataforma Cadastral CCEE devem ter capacidade jurídica e técnica para atuar e representar o **COMPRADOR** no âmbito do **MECANISMO CONCORRENCIAL**, incluindo assinatura e/ou aceite eletrônico de documentos.
- É responsabilidade do **COMPRADOR** manter atualizado os dados dos contatos cadastrados na Plataforma Cadastral CCEE e do contato indicado para a submissão de **LANCES** via **SISTEMA** no âmbito do **MECANISMO CONCORRENCIAL**.

Sobre Submissão de Lances



Representantes Legais



Lista de Contatos



Meus Representantes



Meus Representados

Desligamento voluntário

DRI

Gestão ACR

Gestão de Penalidades

Gestão de Recontabilização

Minha CCEE

Monitoramento Prudencial - Edição

MVE - Edição

MVE - Leitura

Participante Leilão

Prestação de Contas

Resposta da demanda

SCDE

SigaCCEE

SINERCOM - AGENTES

Submissão de lances - GSF

Visualizador Certisign

Gestão de Ativos - Em Análise CCEE

Gestão de Ativos - Em Complemento

Gestão de Ativos - Em Validação

Gestão de Ativos - Resultado da Triagem

Gestão de Ativos - Revisão da Solicitação

cancelar

Salvar

Etapa Inicial – oferta de apenas um LANCE inicial

- Informações do LANCE:
 - Identificação da usina
 - **Quantidade de títulos requeridos (será determinada apenas neste etapa)**
 - Preço por título (R\$/título), não podendo ser menor que o Valor de Face do título

Etapa Contínua – oferta de LANCE a cada rodada com apenas o preço por título

- Definição via sistema do NOVO PREÇO CORRENTE da rodada = Preço do comprador marginal + Incremento Mínimo
- Informações do LANCE:
 - Identificação da usina
 - Preço por título (R\$/título), não podendo ser menor que o NOVO PREÇO CORRENTE da rodada
- Critério de parada do mecanismo:
 - 1) Não houver LANCES na rodada
 - 2) Preço do comprador marginal for pelo menos 5% maior que o primeiro não classificado

Valor do título = R\$ 1.000.000,00

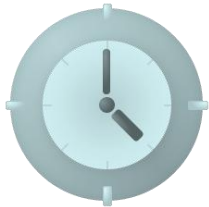
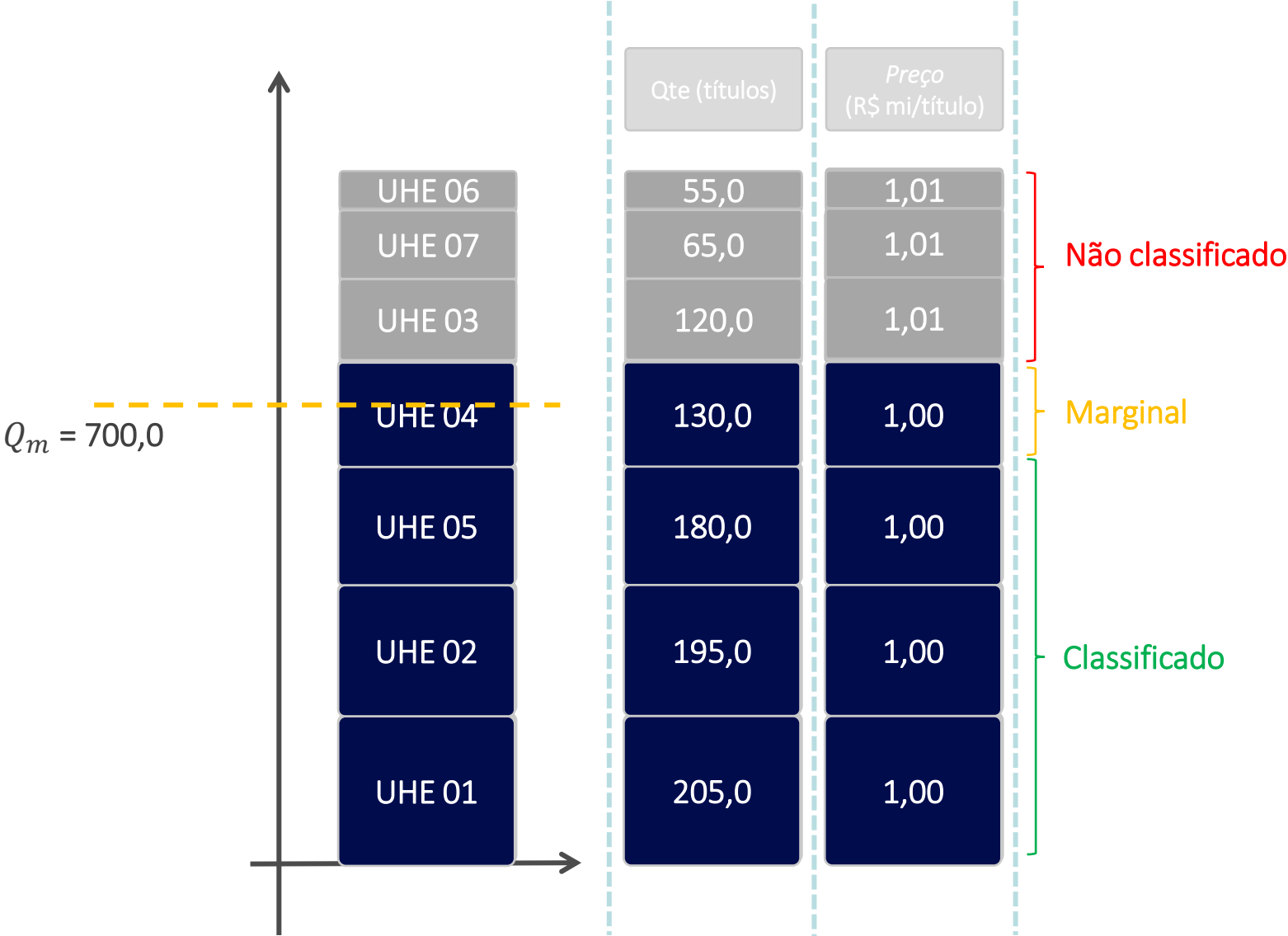
Dívida em Leilão = R\$ 700.000.000,00

Títulos em disputa = 700

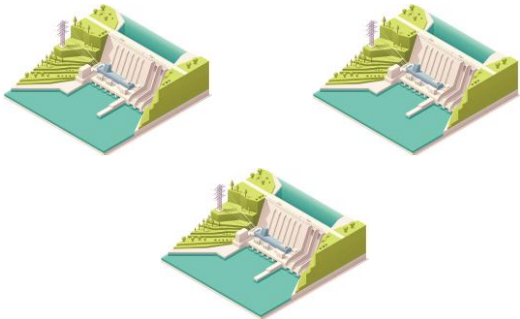
Etapa inicial do Mecanismo

Ag. GH	Títulos	Spread (R\$/título)	Valor (R\$/título)	Total títulos	Total (R\$ mi)
UHE 01	205	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	205,0	205,0
UHE 02	195	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	195,0	95,0
UHE 03	120	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	120,0	120,0
UHE 04	130	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	130,0	30,0
UHE 05	180	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	180,0	80,0
UHE 06	55	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	55,0	55,0
UHE 07	65	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	65,0	65,0
Totais	950	-	-	950,0	950,0

Cenário de sobreoferta



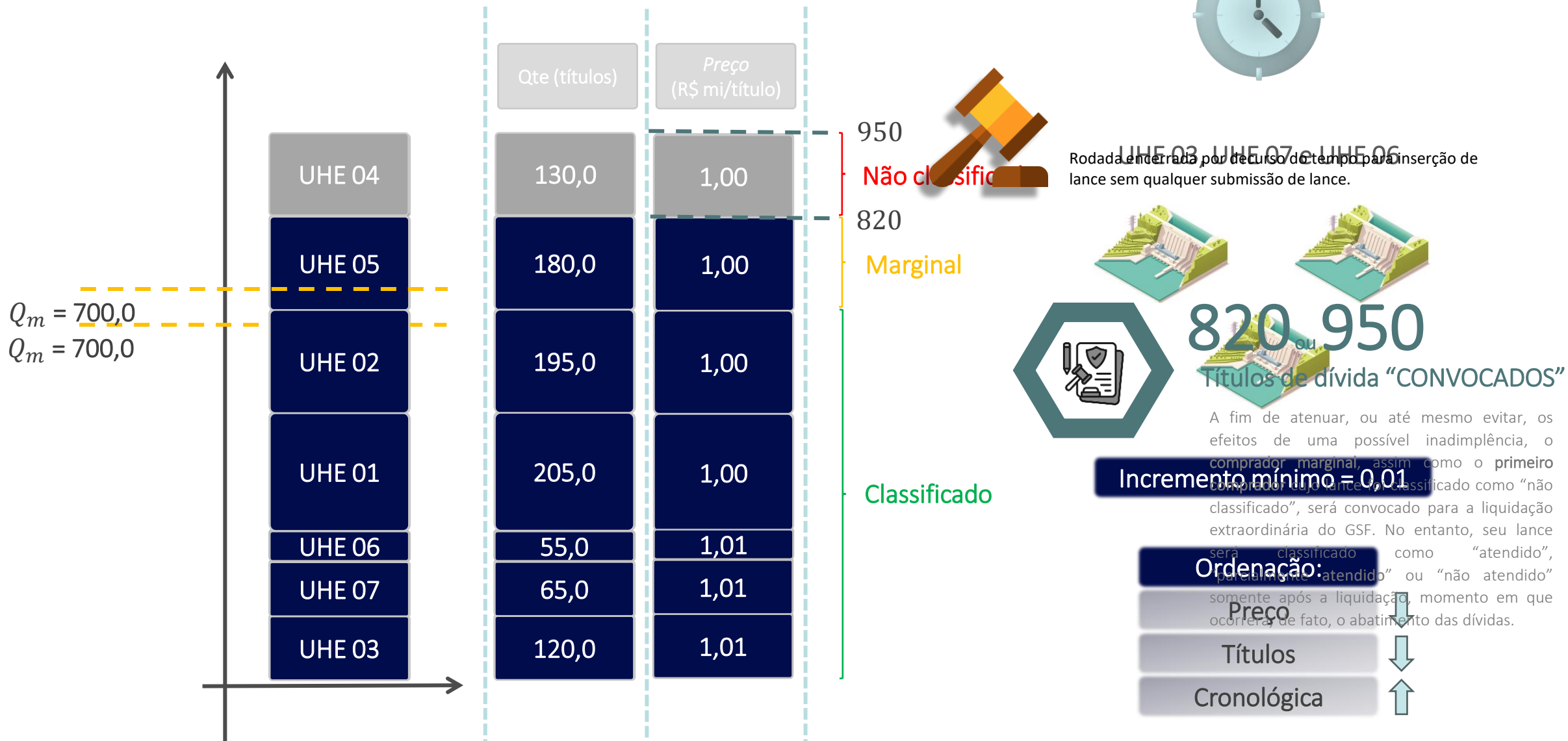
UHE 03, UHE 07 e UHE 06



Incremento mínimo = 0,01

- Ordenação:
- Preço ↓
 - Títulos ↓
 - Cronológica ↑

ccee



Valor do título = R\$ 1.000.000,00

Dívida em Leilão = R\$ 900.000.000,00

Títulos em disputa = 900

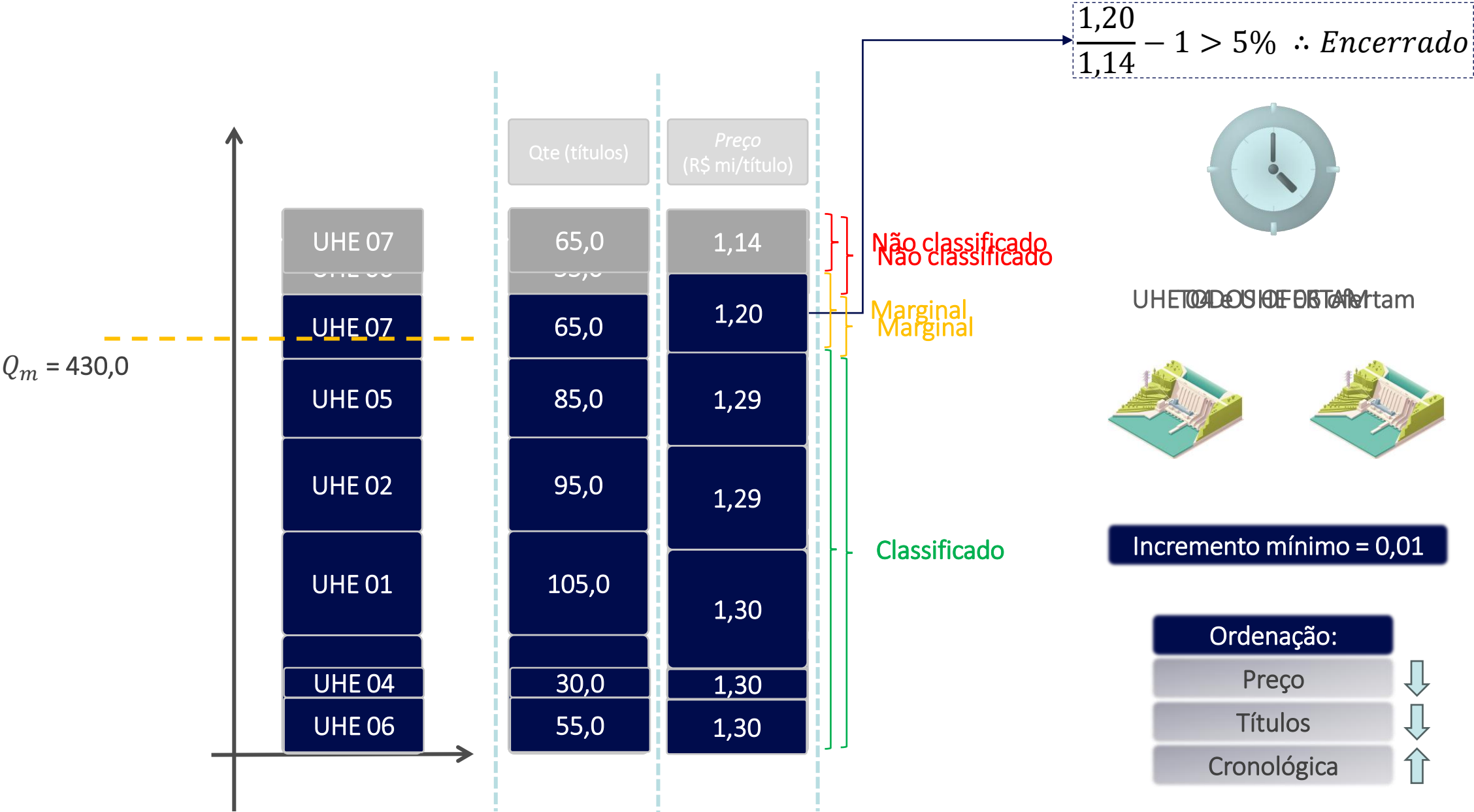
Etapa inicial do Mecanismo

Ag. GH	Títulos	Spread (R\$/título)	Valor (R\$/título)	Total títulos	Total (R\$ mi)
UHE 01	105	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	105,0	105,0
UHE 02	95	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	95,0	95,0
UHE 03	120	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	120,0	120,0
UHE 04	30	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	30,0	30,0
UHE 05	80	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	80,0	80,0
UHE 06	55	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	55,0	55,0
UHE 07	65	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	65,0	65,0
Totais	550	-	-	550,0	550,0

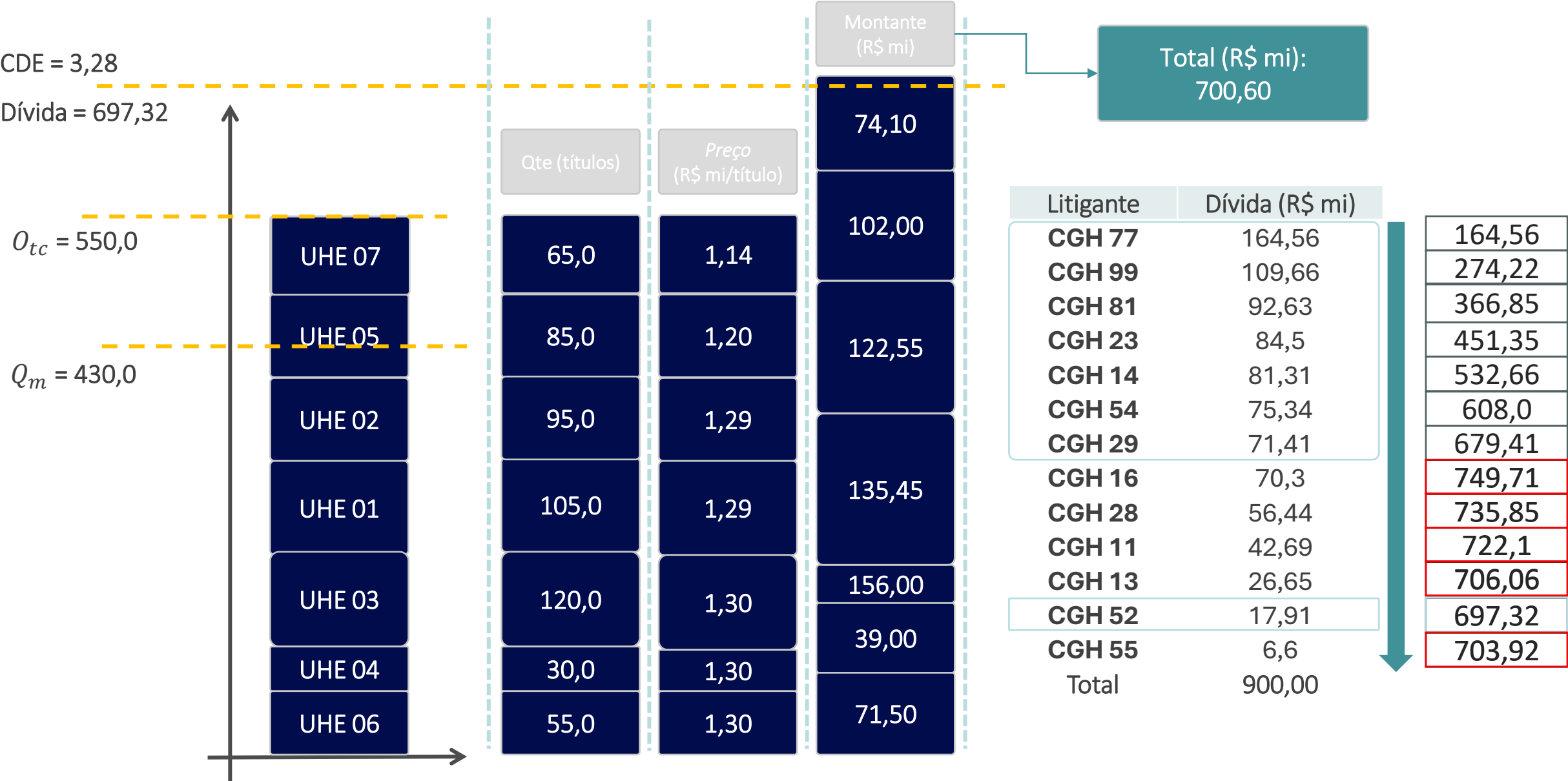
Equacionamento

$D_l = (550,0 - 120,0) = 430,0$

Cenário de suboferta



Encerramento e resultados



Liquidação extraordinária

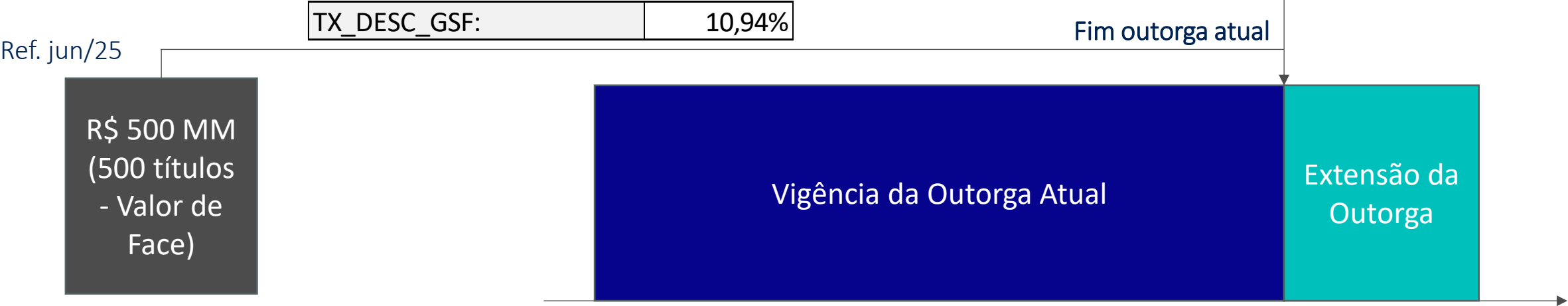
Data: 13/08

- **Valor a ser pago:** quantidade de títulos x preço ofertado → **Efetivação do direito de extensão de outorga.**
- **Comprador marginal:** pagamento pela quantidade de títulos ofertados, sujeito à redução pós-liquidação extraordinária.
- **Convocação extra:** será convocado, de forma facultativa, o primeiro lance não classificado do mecanismo para pagar na liquidação extraordinária, permanecendo em uma “lista de espera” em caso de inadimplência de algum ganhador. O montante é devolvido caso não haja inadimplência dos outros convocados.
- **Execução da Garantia de Proposta:** em caso de inadimplência ou para completar a integralidade do valor total a ser liquidado.
- **Valor retido:** liquidação extraordinária, para ser utilizado na liquidação ordinária do dia 08/09 e crédito no dia 09/09, até o valor necessário para o abatimento dos débitos das liminares dos proponentes habilitados, sendo o remanescente revertido em favor da CDE.

	Ref. abr/25
P_REF (R\$/MWh):	229,85
OPEX (R\$/MWh):	95,81
PIS_COFINS:	9,25%
TFSEE:	0,40%
P&D:	0,91%
IRPJ_CSLL:	34%
Margem Líquida (R\$/MWh)	72,45

x GF x 8760 = **Receita Líquida Anual**

Extensão (dias) = $\frac{\text{Montante dos Títulos}}{\text{Receita Líquida Anual}} \times 365$
*Limitada a 7 anos



Extensão da Outorga: quantidade de dias que a usina hidrelétrica necessita para recuperar o desembolso financeiro da compra dos títulos, a partir da data de término da outorga.

Extensão de Outorga



Dados para leilao do dia 01/08/2025

Data de referência do cálculo	01/06/2025
Margem Líquida Unitária (MLU_PC_UHE - R\$/MWh)	72,95
Taxa de desconto (TX_DESC_PC)	10,94%

Dados que devem ser inseridos pelo agente **Editável**

GF [Mwmédios]	800,00
Perdas Internas (F_PDI_GF - 2024)	98,38%
Valor médio de Perdas da Rede Básica (UXP_GLF)	97,27%
Valor de Títulos TF_UHE [R\$]	100.000.000,00
Data Final da Outorga	01/01/2050

Resultados

Garantia Física ajustada (GF_EXT_UHE - MWh)	6.706.251,36
Número de anos até fim de outorga (NAUHE)	24,586022
Valor Futuro de títulos financeiros (VF_TF_UHE - R\$)	1.283.921.677,98
Margem líquida da usina (ML_PC_UHE - R\$)	489.221.036,57

Simulação 100 Milhões

Extensão de Outorga (EXT_UHE - dias)

cálculo regra

1.190

3,3 Anos

Este simulador foi preparado com finalidade exclusivamente informativa e os valores apresentados são uma estimativa e, portanto, sem caráter oficial.

Dados para leilao do dia 01/08/2025

Data de referência do cálculo	01/06/2025
Margem Líquida Unitária (MLU_PC_UHE - R\$/MWh)	72,95
Taxa de desconto (TX_DESC_PC)	10,94%

Dados que devem ser inseridos pelo agente **Editável**

GF [Mwmédios]	800,00
Perdas Internas (F_PDI_GF - 2024)	98,38%
Valor médio de Perdas da Rede Básica (UXP_GLF)	97,27%
Valor de Títulos TF_UHE [R\$]	180.000.000,00
Data Final da Outorga	01/01/2050

Resultados

Garantia Física ajustada (GF_EXT_UHE - MWh)	6.706.251,36
Número de anos até fim de outorga (NAUHE)	24,586022
Valor Futuro de títulos financeiros (VF_TF_UHE - R\$)	2.311.059.020,36
Margem líquida da usina (ML_PC_UHE - R\$)	489.221.036,57

Simulação 180 Milhões

Extensão de Outorga (EXT_UHE - dias)

cálculo regra

2.555

7 Anos

Homologação pelo CAd do mecanismo – Reunião Extraordinária

Realização até 20/08/25

Envio à ANEEL dos dias de extensão das outorgas

Realização até 20/08/25

Encerramento do mecanismo

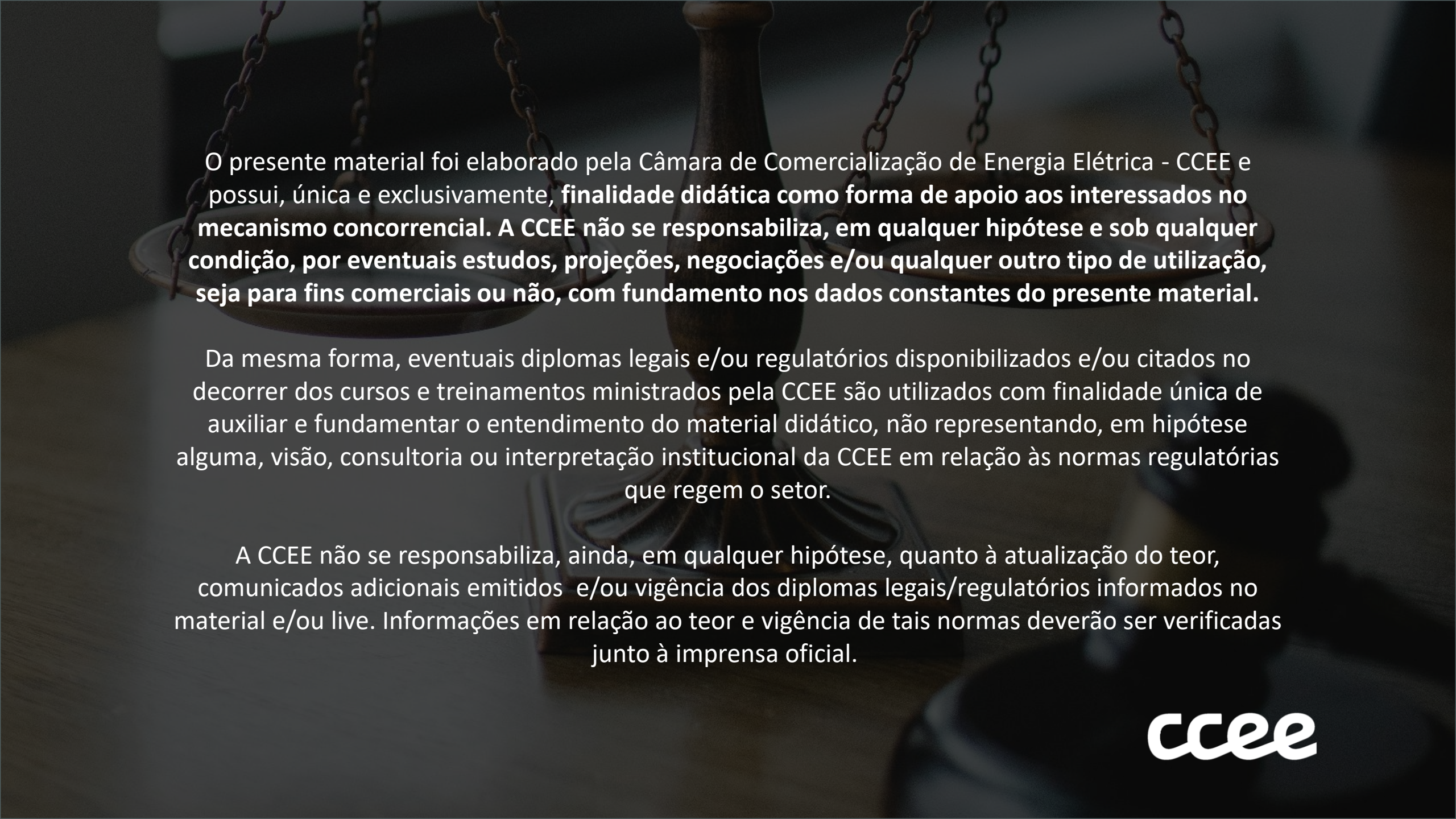
Envio à ANEEL do relatório de auditoria externa

Cobrança do custo para a realização do mecanismo, a ser pago pelos compradores com lances classificados e com o lance marginal (data a ser definida pela CCEE)



dúvidas

Mecanismo GSF



O presente material foi elaborado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE e possui, única e exclusivamente, **finalidade didática como forma de apoio aos interessados no mecanismo concorrencial. A CCEE não se responsabiliza, em qualquer hipótese e sob qualquer condição, por eventuais estudos, projeções, negociações e/ou qualquer outro tipo de utilização, seja para fins comerciais ou não, com fundamento nos dados constantes do presente material.**

Da mesma forma, eventuais diplomas legais e/ou regulatórios disponibilizados e/ou citados no decorrer dos cursos e treinamentos ministrados pela CCEE são utilizados com finalidade única de auxiliar e fundamentar o entendimento do material didático, não representando, em hipótese alguma, visão, consultoria ou interpretação institucional da CCEE em relação às normas regulatórias que regem o setor.

A CCEE não se responsabiliza, ainda, em qualquer hipótese, quanto à atualização do teor, comunicados adicionais emitidos e/ou vigência dos diplomas legais/regulatórios informados no material e/ou live. Informações em relação ao teor e vigência de tais normas deverão ser verificadas junto à imprensa oficial.

obrigado

e-mail: mc_gsf@ccee.org.br

central de relacionamento CCEE: 0800 591 41 85



ccee.org.br



[ccee_oficial](https://www.instagram.com/ccee_oficial)



[CCEE Oficial](https://www.youtube.com/CCEE%20Oficial)



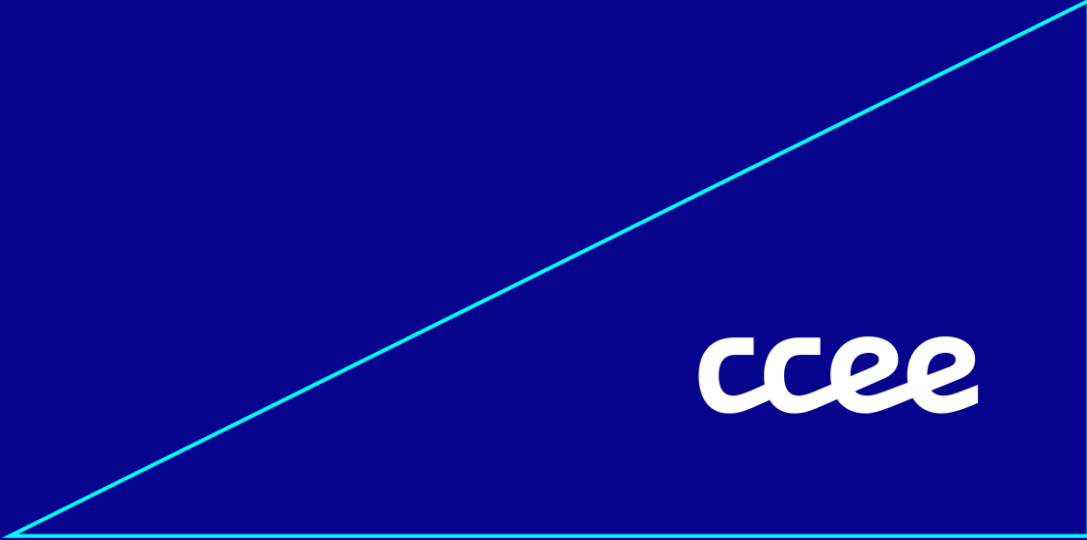
[ccee_oficial](https://twitter.com/ccee_oficial)



<https://www.linkedin.com/company/cc-ee>



<https://www.facebook.com/cceeoficial>



ccee